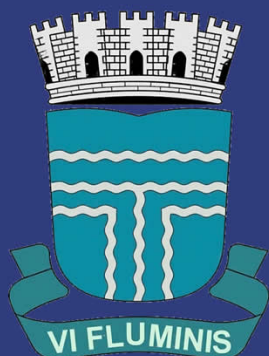


— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Ipiaú



ÍNDICE

EXTRATO

TORNA SEM EFEITO

DECRETO

DECRETOS



TORNA SEM EFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
ESTADO DA BAHIA
GABINETE

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO
DECRETO N.º 8.186, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ - BA, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE DECIDIU **TORNAR SEM EFEITO** DECRETO N.º 8.186, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026. **DATA DA PUBLICAÇÃO:** 21 DE OUTUBRO DE 2026, **EDIÇÃO** N.º 4.867/Ano 11, PÁG.10 **PUBLICADO** NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
ESTADO DA BAHIA
GABINETE

**TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO
DECRETO N.º 8.180, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAU - BA, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE DECIDIU **TORNAR SEM EFEITO** DECRETO N.º 8.180, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026. **DATA DA PUBLICAÇÃO:** 21 DE OUTUBRO DE 2026, **EDIÇÃO** Nº 4.867/Ano 11, PÁG.4 **PUBLICADO** NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

Rua Ângelo Jaqueira, 01 – Centro – CEP 45570-000 Ipiaú/BA – Tel. 73 33132022



DECRETOS



Poder Executivo Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA
Rua Ângelo Jaqueira, nº 01 – Centro – Ipiaú-Bahia.
CNPJ: 13.701.651/0001-50

DECRETO N.º 8.196, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026.

EXONERA **PATRÍCIA LIMA SOUZA**,
CARGO EM COMISSÃO DE
COORDENADOR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IPIAÚ – ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 92, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica por este ato exonerada, a pedido, a Sra. **PATRÍCIA LIMA SOUZA**, portadora do RG. Nº **0949969XXX-SSP/BA**, do cargo em comissão de Coordenador, símbolo CC-3, lotada no Departamento Municipal de Assistência ao Estudante, Setor de Gestão da Merenda Escolar, na Secretaria Municipal da Educação –SEMEC, nomeado através do Decreto Municipal nº 7.575, de 03 de janeiro de 2025.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de outubro de 2026

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPIAÚ-BA, em 23 de outubro de 2026

LARYSSA ANDRADE SANTOS FERNANDES DIAS
Prefeita Municipal



Poder Executivo Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA
Rua Ângelo Jaqueira, nº 01 – Centro – Ipiaú-Bahia.
CNPJ: 13.701.651/0001-50

DECRETO N.º 8.197, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026.

EXONERA **CRISTIANNO DOS SANTOS CASTRO**, CARGO EM COMISSÃO DE **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IPIAÚ – ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 92, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica por este ato exonerado, o Sr. **CRISTIANNO DOS SANTOS CASTRO**, portador do RG. nº 2109900XXX-SSP/BA, do cargo em comissão de Assessor Administrativo, símbolo CC-5, lotado no Departamento Técnico/ Administrativo, Setor Administrativo, na Secretaria Municipal da Fazenda –SEFAZ, nomeado através do Decreto Municipal nº 7.742, de 07 de fevereiro de 2025.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de outubro de 2026.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPIAÚ-BA, em 23 de outubro de 2026

LARYSSA ANDRADE SANTOS FERNANDES DIAS
Prefeita Municipal